



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.731/2016, TERÇA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2016.Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE**PODER EXECUTIVO:****EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**
Prefeita Constitucional de Cuité**JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**
Secretário Municipal de Administração**Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS**
Procurador Geral do Município**EDICÃO:****DIMAS RIBEIRO SILVA**
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOSINALDO DA SILVA SOARES, inscrito no CPF nº 089.149.474-08, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Análise e Consistência da Folha de Pagamento, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Agosto de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.
EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 598, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Municipal. NUARA MORAES FREIRES, Matrícula G25003, inscrita no CPF nº 045.731.844-90, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Executivo de Políticas para as Mulheres, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Agosto de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.
EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité**PORTARIA Nº 599, DE 01 AGOSTO DE 2016.****PORTARIA Nº 600, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. EDSON DOUGLAS SILVA PONTES, inscrito no CPF nº 078.297.504-67, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Documentação, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 01 de Julho de 2016.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Agosto de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.
EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité**PORTARIA Nº 601, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 05 de Julho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 434/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) JOSÉ VALDECIR PEREIRA DA SILVA, Matrícula D10074, ocupante do Cargo de Gari-Varrião, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, com exercício nas Vias Públicas, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2014/2015, a serem gozadas no período de 15/08/2016 a 13/09/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Agosto de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 602, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JOELMA NACISA PONTES DE SOUTO, inscrita no CPF nº 014.374.384-82, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Pedagógico, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Agosto de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 603, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Municipal. JOSÉ JARDSON DE ARAÚJO SILVA, Matrícula F60002, inscrito no CPF nº 095.049.924-20, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Agosto de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 604, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. RAFAELA RIBEIRO DUARTE, inscrita no CPF nº 087.425.346-23, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora da Divisão da Assistência Farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Agosto de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 605, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“Revoga Portaria que especifica e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Processo nº 093/2003, em tramitação no IMPSEC, que trata da análise da legalidade de PENSÃO POR MORTE,

Considerando o Relatório expedido pelo IMPSEC, constante nos autos do processo nº 093/2003, que concluiu pela adoção de providências necessárias de sanar as inconformidades descritas no referido relatório,

Considerando, a competência para concessão dos benefícios de aposentadorias e pensão é do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, através do seu Presidente,

Considerando finalmente que a Administração Municipal deverá rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 165, de 06 de Maio de 2003, que “De acordo com o Artigo 201, V, c/c art. 40 § 2º, 7º, 8º e 14º, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e no art. 1º, II, “a”, da Lei Municipal nº 594/2002, “CONCEDE, Pensão por Morte ao Sr. José Gonçalves Sobrinho, pelo falecimento da funcionária Beatriz Macedo Gonçalves”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Agosto de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 606, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. ANTÔNIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 840.608.754-49, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Lavanderia, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Agosto de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IMPSEC Gabinete da Presidenta

PORTARIA Nº 048, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“Concede Aposentadoria Voluntária e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o requerimento protocolado junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité, Processo sob o nº 008/2016/IMPSEC, datado de 04 de julho de 2016,

Considerando ainda o Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Geral desse Instituto Municipal de Previdência,

RESOLVE:

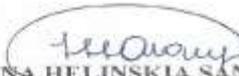
Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, à Servidora Municipal FIRMA MARIA DE AZEVEDO MARTINS, portadora

do RG nº 656.862 2ª Via SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 367.239.324-04 e PASEP nº 1.900.151.150-6, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula E02181, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 19, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008, combinado com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03.

Art. 2º - Para elaboração dos cálculos dos proventos da beneficiária, será observada a metodologia de cálculo disposta nos §§ 3º e 17 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 10.887/04.

Gabinete da Presidência, em 02 de agosto de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

PORTARIA Nº 049, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“Retifica Portaria que especifica e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando a concessão de Aposentadoria por Invalidez, através da Portaria nº 284/2004, de 13 de setembro de 2004, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal da época,

Considerando o conflito de competência na expedição dos atos administrativos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, bem como a expedição de Portaria nº 793/2015, de 20 de outubro de 2015, onde Revoga a Portaria nº 284/2004, de 13/09/2004,

Considerando finalmente, tudo o que consta nos autos do processo nº 129/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 086/2012, de 23 de novembro de 2012, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais à Srª. JANDIVA ESMERALDINA DA SILVA VIEIRA, portadora do RG nº 496.844 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 181.059.394-87, ex-ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula F03003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 70/12.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 13 de setembro de 2004.

Gabinete da Presidência, em 2 de agosto de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


HALINA HELINSKIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

PORTARIA Nº 050, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez e delibera outras providências.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento nº 007/2016/IMPSEC, solicitando a concessão de Aposentadoria por Invalidez,

Considerando ainda, o LAUDO PERICIAL emitido pela Junta Médica Oficial do Município, no dia 09 de junho de 2016, onde sugere o “afastamento definitivo das atividades laborativas, reconhecendo sua invalidez definitiva, NÃO sendo a segurada portadora de doença considerada pela lei como grave, contagiosa ou incurável ou incapacitada por acidente de trabalho ou moléstia profissional, constantes do § 6º do art. 15 da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008,

Considerando finalmente, Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria do IMPSEC, e tudo o que consta nos autos do processo,

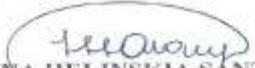
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à segurada, Srª. IRIS DAS VITÓRIAS MEDEIROS DA COSTA, portadora do RG nº 1.761.228 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 981.701.554-87, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula F12046, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 15 §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 749/2008, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 2 de agosto de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


HALINA HELINSKA SANTOS ARAÚJO
Presidente - IMPSEC

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal
Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br